



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 173/GR/UFFS/ 2010**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de nº 103 de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 03 de maio de 2010, seção 2, página 21.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria de nº 114 de 11 de maio de 2010, publicada no DOU de 12 de maio de 2010, seção 2, página 24.

Chapecó, 13 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS